



PORTARIA Nº 43.988/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3879 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ROSI KOGERATSKI DRUSZCZ	2550	31/07/17	SMED
ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			

Art. 2º -

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO